



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS  
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação  
Centro de Desenvolvimento Tecnológico  
Programa de Pós-Graduação em Computação  
**EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 06/2024**

A Universidade Federal de Pelotas em conformidade com o Regimento *Stricto Sensu* da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, e a Coordenação do Curso/Programa de Pós-Graduação em **Computação** tornam público a alteração do Edital para Exame de Seleção dos candidatos ao referido Curso/Programa, conforme segue:

- a) Retificação do Edital Nº 09/2024  
b) No item 12, onde se lê:

**"g. Metodologia para Pesquisa e Desenvolvimento em Computação (2 créditos)**

Responsáveis: Profa. Tatiana Tavares e Profa. Ana Pernas

Ementa: Introdução à pesquisa científica e ao desenvolvimento tecnológico. Estudo do método de pesquisa científica. Organização, redação e realização de projetos de pesquisa. Consulta a literatura, fundamentação teórica e revisão bibliográfica. Difusão do conhecimento.

Número de vagas: 5

Formato: presencial

Local: Campus Anglo, 3º Andar, sala a definir

Horário: Segundas-feiras, das 13:30 às 16:50",

leia-se:

**"g. A disciplina Metodologia para Pesquisa e Desenvolvimento em Computação (2 créditos) não será oferecida para alunos especiais no semestre 2024/1."**

- c) Os demais itens permanecem inalterados.

**Pelotas, 08 de fevereiro de 2024.**

\_\_\_\_\_  
Prof. Guilherme Ribeiro Corrêa  
COORDENADOR DO PPGC  
De acordo:

\_\_\_\_\_  
Prof. Flávio Fernando Demarco  
PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UFPEL

\_\_\_\_\_  
Prof.<sup>a</sup> Isabela Fernandes Andrade  
REITORA DA UFPEL



Documento assinado eletronicamente por **GUILHERME RIBEIRO CORRÊA**, Coordenador de Curso de Pós-Graduação, Programa de Pós-Graduação em Computação, em 08/02/2024, às 20:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **URSULA ROSA DA SILVA, Vice-Reitora**, em 09/02/2024, às 11:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2514745** e o código CRC **F3DDA101**.

---

Referência: Processo nº 23110.003141/2024-18

SEI nº 2514745